

Resolução Nº 005/2007

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal

A Câmara Municipal de Januária, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Resolução :

ART. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Câmara Municipal, no valor de R\$ 72.250,00 (setenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01 Câmara Municipal			
01.01 Corpo Legislativo			
01.031.0003 2.002 002	Remuneração dos Agentes Políticos por Parcela Única		
	3.1.90.11.01 Venc. e Vant. Fixas - Vereadores	R\$	46.250,00
01.02 Secretaria			
01.031.0003 2.005 009	Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal		
	3.1.90.11.02 Venc. e Vant. Fixas - Servidores	R\$	26.000,00
Total		R\$	72.250,00

ART. 2º - Como recurso para o crédito aberto no art. anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

01 Câmara Municipal			
01.02 Secretaria			
01.031.0003 2.007 017	Contratação de Pessoal por Tempo Determinado		
	3.1.90.04.01 Contratação por Tempo Determinado	R\$	55.000,00
01.031.0003 2.006 014	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	R\$	17.250,00
Total		R\$	72.250,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 3 de dezembro de 2007.

Câmara Municipal de Januária, em 18 de dezembro de 2007

Antônio Carneiro da Cunha
Presidente

Weber Ribeiro de Oliveira
1º Secretário